Setor de Licitações
Recebido em: ___/___/___

RECOMENDAÇÃO CGM Nº 002/2021
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

A **Controladoria Geral do Município,** no uso das atribuições que lhe cabem, passa a expor:

Considerando o disposto no art. 56 da Portaria Interministerial nº 507 de 24 de novembro de 2011;

Considerando as orientações contidas na notificação 01/2021 da Coordenação Geral de Prestação de Contas do Ministério da Cidadania;

Considerando que, a teor do art. 37, caput, da CF/88, "A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; e

Considerando a necessidade de resguardar segurança jurídica na formalização dos Contratos/Subconvênios;

A **Controladoria Geral do Município,** nos termos do art. 10, 11 e seguintes da lei 4.066, no intuito de resguardar o interesse público, acatar a recomendação contida na notificação 01/2021 da Coordenação Geral de Prestação de Contas do Ministério da Cidadania, resolve, **RECOMENDAR** ao Departamento de Licitações, que:

A) Passe a constar nos Contratos/Subconvênios clausula obrigatória prevista no art. 56 da Portaria Interministerial nº 507/2011: "Art. 56. Os contratos celebrados à conta dos recursos de convênios ou contratos de repasse deverão conter cláusula que obrigue o contratado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.".

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Centro - Xanxerê - SC - Brasil
CEP: 89820-000 ☎ Fone/fax: (49) 3441-8500

Xanxerê/SC, 13 de janeiro de 2021.

Andreza Gallas
Controladora Geral

DESPACHO

Determino que as recomendações da Controladoria Geral sejam atendidas imediatamente pelos responsáveis.

Oscar Martarello
Prefeito Municipal

Ciente em __/___/____

Setor de Licitações
Recebido em: 14/01/2021

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Centro - Xanxerê - SC - Brasil
CEP: 89820-000 ☎ Fone/fax: (49) 3441-8500